



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00003671/2023-29

Assunto: Urologia Oncológica

CÓDIGO: HCF-ONC-PAC-3

REVISÃO: 0

1. ESPECIALIDADE

Urologia Oncológica

2. IDADE E SEXO

Aplicam-se aos pacientes de ambos os sexos, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO (CID)

C60.0 - Neoplasia maligna de prepúcio;

C60.1 - Neoplasia maligna de glande;

C60.2 - Neoplasia maligna do corpo do pênis;

C60.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva do pênis;

C60.9 - Neoplasia maligna de pênis não especificado;

C61.0 - Neoplasia maligna da próstata;

C62.1 - Neoplasia maligna do testículo tópico;

C62.9 - Neoplasia maligna do testículo sem outras especificações;

C63.0 - Neoplasia maligna do epidídimo;

C63.1 - Neoplasia maligna do cordão espermático;

C63.2 - Neoplasia maligna do escroto;

C63.7 - Neoplasia maligna de outros órgãos genitais masculinos especificados;
C63.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva dos órgãos genitais masculinos;
C63.9 - Neoplasia maligna do órgão genital masculino não especificado;
C64.0 - Neoplasia maligna do rim exceto pelve renal;
C65.0 - Neoplasia maligna da pelve renal;
C66.0 - Neoplasia maligna dos ureteres;
C67.0 - Neoplasia maligna do trígono da bexiga;
C67.1 - Neoplasia maligna da cúpula da bexiga;
C67.2 - Neoplasia maligna da parede lateral da bexiga;
C67.3 - Neoplasia maligna da parede anterior da bexiga;
C67.4 - Neoplasia maligna da parede posterior da bexiga;
C67.5 - Neoplasia maligna do colo da bexiga;
C67.6 - Neoplasia maligna do orifício uretérico;
C67.7 - Neoplasia maligna do uraco;
C67.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva da bexiga;
C67.9 - Neoplasia maligna da bexiga sem outras especificações;
C68.0 - Neoplasia maligna da uretra;
C68.1 - Neoplasia maligna da glândula parauretral;
C68.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva dos órgão surinários;
C68.9 - Neoplasia maligna do órgão urinário, não especificado;
C74.0 - Neoplasia maligna do córtex da suprarrenal;
C74.1 - Neoplasia maligna da medula da suprarrenal;
C74.9 - Neoplasia maligna da glândula suprarrenal, não especificada;
C79.0 - Neoplasia maligna secundária do rim e da pelve renal;
C79.1 - Neoplasia maligna secundária da bexiga de outro órgão urinário e não especificado;
C79.7 - Neoplasia maligna secundária das glândulas suprarrenais (adrenais);
D07.4 - Carcinoma in situ do pênis;
D07.5 - Carcinoma in situ da próstata;
D07.6 - Carcinoma in situ de outros órgãos genitais e dos não especificados;
D09.0 - Carcinoma in situ de outras localizações e das não especificadas;
D09.1 - Carcinoma in situ de outros órgãos urinários e os não especificados;
D40.0 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da próstata;
D41.0 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido dos órgãos urinários;
D44.1 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da glândula suprarrenal (adrenal);
R93.4 - Achados anormais de exames para diagnóstico por imagem dos órgão surinários.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão Nacional de Saúde (CNS);

Documento de Identificação com Foto: RG ou CNH;

Comprovante de Endereço;

Guia de Referência ou Encaminhamento Médico;

Filipeta da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS).

5. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Exame anatomopatológico obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico;

Exames de imagem e/ou laboratoriais para alguns tipos específicos de tumor com alta suspeita clínica– (Biópsia e/ou USG de Próstata, PSA, Alfafetoproteína e/ou Beta-HCG com valores acima do preconizado).

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os casos com critérios clínico-laboratoriais de alta suspeição em oncologia, conforme protocolo estadual (Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021), que demandarem os procedimentos à investigação diagnóstica e, por sua vez, não contarem com esse recurso em seu município e/ou região podem ser encaminhados para o e-mail: oncologia@hcfamema.sp.gov.br para avaliação do médico responsável.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021. Coordenadoria de Planejamento de Saúde. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo. São Paulo.

SES. Protocolo de Encaminhamento. Regulação de Oncologia. Portal CROSS, 2017.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	01/09/2023	-	Criação do Protocolo

9. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Centro de Oncologia	Elisangela de Oliveira Canedo da Silva

10. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
--------------	------

11. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Superintendência	Paloma Aparecida Libanio Nunes

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente do HCFAMEMA

AMANDA SABATINE DOS SANTOS

Diretor Técnico I

Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 06/09/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 06/09/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6682417** e o código CRC **9A4389AF**.